



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 40/2026

EMENTA: "SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, AMPLIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROTEÇÃO E SEGURANÇA DAS MULHERES DO MUNICÍPIO"

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do Setor Responsável, ampliar as políticas públicas voltadas à proteção e segurança das mulheres do Município;

Considerando a necessidade de ampliar as políticas públicas voltadas à proteção e segurança das mulheres, seria de grande valia a criação de programas específicos que contemplem a implementação de programas gratuitos de defesa pessoal em escolas, centros comunitários e espaços públicos. Parcerias com profissionais de artes marciais e instituições de segurança para ministrar treinamentos práticos e acessíveis. Realização de palestras e oficinas sobre prevenção da violência, direitos das mulheres e canais de denúncia e campanhas educativas voltadas à valorização da igualdade de gênero e combate ao assédio;

Considerando que este Vereador e toda a população Lavrinhense contam com a valorosa colaboração deste respeitoso Executivo Municipal para mais esta solicitação;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 19 (dezenove) de fevereiro de 2026.

MATHEUS DA COSTA
MATHEUS DA COSTA

VEREADOR